

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04303, de 06 de outubro de 2022**

DECRETO Nº 04303, de 06 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 436.068,35 (quatrocentos e trinta e seis mil sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	13		100	100,00
02.03.01.09.271.0401.0.009 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	40		100	4.228,15
02.03.01.28.846.0000.0.002 - RECOLHIMENTO DE PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	43		100	33.860,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	47	ENSINO	101	5.752,00
02.04.01.12.361.1207.2.027 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - REC.PROP.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68	ENSINO	101	18.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	ENSINO	101	71.479,00
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	84	FEB.70	118	6.442,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86	FEB.70	118	69.725,00
319013 - Obrigacoes Patronais	88	FEB.70	118	12.578,00
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98	FEB.70	118	723,00
319013 - Obrigacoes Patronais	100	FEB.70	118	916,10
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	FEB.70	118	24.187,10
319013 - Obrigacoes Patronais	111	FEB.70	118	4.408,00
02.04.03.12.306.1202.2.012 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	120	QESE	147	18.000,00
02.04.03.12.306.1203.2.017 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	124	QESE	147	7.700,00
02.04.03.12.306.1206.2.026 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	129	QESE	147	5.000,00
02.05.01.10.122.1005.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	177	SAUDE	102	500,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	178	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	186	SAUDE	102	60.900,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	34.600,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	SAUDE	102	4.900,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	266	SAUDE	102	8.900,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04303, de 06 de outubro de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	268	SAUDE	102	13.500,00
02.05.01.10.302.1002.2.070 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	277	SAUDE	102	3.200,00
339091 - Sentencas Judiciais	281	SAUDE	102	11.700,00
02.05.01.10.306.1001.2.067 - MANUT.ATIV.PROG.ATEND.PES.C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	322	SAUDE	102	1.000,00
02.09.02.27.812.2701.6.003 - EP.AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	597	IMPGER	100	12.770,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>436.068,35</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14		100	100,00
02.03.01.09.271.0401.0.009 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	39		100	4.228,15
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
339035 - Servicos de Consultoria	55	ENSINO	101	18.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.027 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - REC.PROP.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	63	ENSINO	101	5.752,00
02.04.01.12.365.1203.1.035 - CONST/AMPLIACAO/REFORMA PRED.ED.INFANTIL-REC.PROP.				
449051 - Obras e Instalacoes	71	ENSINO	101	71.479,00
02.04.02.12.361.1207.2.028 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - FUNDEB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94	FEB.30	119	10.000,00
02.04.02.12.365.1203.1.034 - CONST./AMPLIACAO/REFORMA PREDIO ED.INFANTIL-FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	95	FEB.30	119	4.408,00
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	96	FEB.70	118	19.333,00
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	106	FEB.30	119	12.610,20
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107	FEB.70	118	72.628,00
02.04.03.12.365.1203.2.019 - MANUTENCAO PREDIO DA EDUC. INFANTIL - REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	143	QESE	147	7.700,00
02.04.03.12.365.1206.1.040 - AMPLIACAO/REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL-REC.TRANSF.				
449051 - Obras e Instalacoes	144	QESE	147	9.000,00
02.04.03.12.365.1206.2.022 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL-REC.TRANSF				
339030 - Material de Consumo	145	QESE	147	9.000,00
02.04.03.12.365.1206.2.025 - MANUTENCAO DO PREDIO DA CRECHE MUNIC. - REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	146	QESE	147	5.000,00
02.05.01.10.122.1005.2.059 - MANUT.ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	171	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.122.1005.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	183	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	195	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.302.1002.2.070 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04303, de 06 de outubro de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	276	SAUDE	102	4.300,00
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	283	SAUDE	102	49.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284	SAUDE	102	17.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	285	SAUDE	102	10.200,00
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	292	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.304.1004.2.073 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	294	SAUDE	102	32.000,00
02.05.01.10.304.1004.2.073 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITARIA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	SAUDE	102	25.200,00
02.07.01.15.451.1501.1.018 - CONSTR/REFORMA/AMPLIACAO EM PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	404		100	9.960,00
02.07.01.15.452.1501.1.013 - AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	413		100	1.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.080 - MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	421		100	500,00
02.07.01.15.452.1501.2.080 - MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423		100	500,00
02.07.01.15.452.1501.2.082 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	425		100	500,00
02.07.01.15.452.1502.0.021 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	431		100	7.000,00
02.07.01.15.452.1502.0.021 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	433		100	7.400,00
02.07.01.15.452.1503.1.003 - AQUIS/DESAP/FECHAMENTO DE TERRENO PARA CEMITERIO				
449051 - Obras e Instalacoes	438		100	1.000,00
02.07.01.15.452.1503.2.084 - MANUT. DOS SERVICOS FUNERARIOS E VELORIO				
339030 - Material de Consumo	439		100	2.000,00
02.07.01.15.452.1503.2.084 - MANUT. DOS SERVICOS FUNERARIOS E VELORIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	440		100	500,00
02.07.01.17.511.1701.1.016 - AMPLIACAO DA REDE DE ESGOTOS NA ZONA RURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	443		100	1.000,00
02.07.01.17.512.1701.1.026 - AQUIS/DESAP.DE TERRENO P/CONST.EST.TRAT.DE ESGOTOS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	453		100	1.000,00
02.07.01.26.782.2601.1.023 - CONST/REFORMA DE PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	456	ESEGOV	100	1.000,00
02.07.01.26.782.2601.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	463		100	500,00
02.09.02.27.812.2701.6.003 - EP.AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	541	IMPGER	100	12.770,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>436.068,35</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>436.068,35</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04303, de 06 de outubro de 2022**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 06 de outubro de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**